



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 942 / 2022

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, que providencie por meio da Secretaria competente, o projeto de Lei que regulamente a categoria dos taxistas da nossa cidade.

Justificativa: Trata-se de solicitação dos taxistas, que necessitam dessa regulamentação e atualização da lei Original.

Itabirito, 22 de Agosto de 2022.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA

19/08/2022

RECEBIDO POR

APROVADO

EM

22/08/2022

PRESIDENTE